



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº012/2021

Aos
Exmos. Srs. Vereadores
Plenário da Câmara Municipal de Estrela Dalva/MG.



Srs. Vereadores,

Os Vereadores **Carlos Arthur Tonázio e Ideraldo José Magalhães**, abaixo assinado, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante a presença de Vossas Excelências, satisfeito as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao 1º CAPITÃO Sr. AMARILDO DE SÁ FERREIRA**, Nascido em 28 de Junho de 1965, Filho de **Gilson de Sá Ferreira** e de **Maria do Carmo Torres Ferreira**, Natural de Santo Antonio do Aventureiro/MG, Ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais em 01/11/1985, na Cidade de Juiz de Fora/MG, e trabalhando até o ano de 2005, como Soldado, Cabo e Sargento. De 2005 á 2006 trabalhou na Corregedoria de Belo Horizonte/MG, e no 47ª BPM em Além Paraíba trabalhou como 2º Tenente de 2007 á 2008. Na 6ª Cia PM Independente, em Leopoldina como 1º Tenente, comandando as Cidades de Leopoldina, Recreio e Argirita/MG, De 2008 á 2012. E no anjo de 2017, no 27º Batalhão de Além Paraíba/MG, Comandante da 52ª Cia PM que engloba Além Paraíba, Pirapetinga, Volta Grande, Estrela Dalva, Santo Antonio do Aventureiro, Mar de Espanha, Senador Cortes e Chiador/MG, até a presente data.

Orgulha-se a Comunidade pelo profissionalismo, competência e determinação que este Militar honra sua função no estrito cumprimento do dever, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta Profissional e Pessoal.

Pelo exemplo de honradez que representa à nossa sociedade, atuando no combate ao crime e muitas vezes arriscando a própria vida no intuito de impedir que criminosos fiquem impunes para segurança de nossa população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA MINAS GERAIS

Profissional de caráter ilibado, comprometido, assim esta Casa Legislativa, quer traduzir os sentimentos de todos os Estelalbenses que mantêm a esperança e a confiança neste profissional da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas é necessário que se faça, contudo, coroe-se com a mesma importância os acertos, e que os Aplausos também sejam ouvidos.

Assim estes Vereadores que subscrevem, o Legislativo fica honrado em homenagear este nobre Capitão da Polícia Militar por todo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas as nossas Congratulações, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Cidade, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente **Moção de Aplausos**.

Dê-se ciência ao homenageado da presente honra e á 52ª Cia PM de Além Paraíba/MG, para que publique em sua ficha individual.

A entrega da Moção de Aplausos ocorrerá em data que será pré-agendada em momento oportuno, após a cessar a pandemia do Coronavírus.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Estrela Dalva, 16 de Novembro de 2021.

Carlos Arthur Tonázio
Vereador

Ideraldo José Magalhães.
Vereador